

Pedido de Cotação

Número: 00148/2018

Empresa: FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
 Usuário: MÉRICA DARK BASTOS DA SILVA - Data: 26/03/2018 - Hora: 09:39

Data do Pedido: 26/03/2018

Data Limite para Entrega de Proposta: 04/04/2018

Projeto: 1176 - COLHENDO BONS FRUTOS

Comprador: MÉRICA DARK BASTOS DA SILVA

Coordenador: MARIA ALICE ARAÚJO OLIVEIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1176 - COLHENDO BONS FRUTOS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS GRÁFICOS	CONFECÇÃO DE FOLDERS 10X20CM		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	FOLDER DE DIVULGAÇÃO DAS FEIRAS UFAL E CENTENÁRIO/ MATERIAL EDUCATIVO: DIMENSÃO - 2.000 FOLDERS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, FACULDADE DE NUTRIÇÃO -LNSP, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	CRIAÇÃO DE LOGOTIPO		1,00
Detalhe do	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DA APROAGRO - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORAS AGROECOLÓGICAS DA ZONA DA		
Material/Serviço:	MATA DE ALAGOAS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, FACULDADE DE NUTRIÇÃO -LNSP, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	CONFECÇÃO DE BANNERS		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	BANNER DE TECIDO NO POSTE: DIMENSÃO - 0,70 M X 0,35 M DEVERÁ SER EXECUTADA A ARTE GRÁFICA, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE: BANNER MODELO 1. NA UFAL: 8 BANNERS. SENDO 2 POR POSTE VISÍVEIS AOS 2 SENTIDOS DA VIA PRINCIPAL DO CAMPUS. RESUMO: 4 POSTES EQUIDISTANTES RECEBERÃO 2 BANNERS. BANNER MODELO 2. NA PRAÇA CENTENÁRIO: 4 BANNERS EM PONTOS EQUIDISTANTES E ESTRATÉGICOS. RUAS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, FACULDADE DE NUTRIÇÃO -LNSP, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	CONFECÇÃO DE FAIXAS		1,00
Detalhe do	I - FAIXAS DE TECIDO: DIMENSÃO ? 2,40 M X 0,60 M DEVERÁ SER EXECUTADA A ARTE GRÁFICA, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE: FAIXA MODELO 1. NA UFAL: 2 FAIXAS. SENDO UMA EM CADA		
Material/Serviço:	ENTRADA DO CAMPUS. 2 FAIXAS: EM FRENTE A PRAÇA DA PAZ SITUADA NOS 2 SENTIDOS DA VIA PRINCIPAL. FAIXA MODELO 2. NA PRAÇA CENTENÁRIO: 2 FAIXAS. SENDO UMA COLOCADA COM VISIBILIDADE PARA O TRAJETO DE CARROS SENTIDO AV. FERNANDES LIMA E OUTRA COLOCADA NO SENTIDO AV. MOREIRA LIMA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, FACULDADE DE NUTRIÇÃO -LNSP, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.